



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**  
**CAMPUS LAJEADO**

**EDITAL Nº 03/2018**

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Gestão de Micro e Pequenos Negócios, para o segundo semestre letivo de 2018, no IFSul – Câmpus Lajeado.

A Diretora-geral do IFSul – Câmpus Lajeado, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Gestão de Micro e Pequenos Negócios, para ingresso no segundo semestre letivo do ano de 2018.

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A realização do processo seletivo está a cargo da Direção do IFSul – Câmpus Lajeado, cabendo-lhe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como de divulgar os resultados e todas as informações pertinentes ao processo.

1.2 O edital será publicado, na íntegra, no site <http://www.lajeado.ifsul.edu.br/portal/>.

1.3 O processo seletivo será regido por este edital e realizado na cidade de Lajeado/RS.

1.4 O curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Gestão de Micro e Pequenos Negócios acontecerá no IFSul – Câmpus Lajeado, situado na Rua João Goulart, 2150, Bairro Olarias – Lajeado/RS, telefone (51) 3710-7900.

1.5 Poderão se inscrever os candidatos com diploma de curso superior reconhecido pelo MEC.

1.6 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste edital.

1.7 Serão oferecidas 30 vagas para o segundo semestre letivo de 2018 mediante aprovação em processo seletivo.

1.8 O resultado deste processo seletivo será válido, exclusivamente, para o preenchimento das vagas oferecidas para o ingresso no segundo semestre letivo de 2018.

## 2. O CURSO

2.1 O curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Gestão de Micro e Pequenos Negócios é gratuito.

2.2 A carga horária total do curso será de 380h, distribuídas em 14 disciplinas e um trabalho de conclusão, no decorrer de três semestres letivos.

2.3 As aulas do curso ocorrerão no IFSul – Câmpus Lajeado em dois encontros semanais: nas terças-feiras, das 19h às 22h, e nas quintas-feiras, das 19h às 22h.

2.4 O projeto pedagógico do curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Gestão de Micro e Pequenos Negócios está disponível, na íntegra, no site <http://www.lajeado.ifsul.edu.br/portal/>, no menu Ensino e Cursos de Pós-Graduação.

## 3. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ETAPA	PERIODO
Divulgação do edital.	13 de junho.
Período de inscrições.	18 a 29 de junho.
Divulgação das inscrições homologadas.	3 de julho, até as 22h.
Elaboração de carta de intenção.	5 de julho.
Divulgação do resultado preliminar.	30 de julho, até as 22h.
Recursos.	31 de julho, até as 22h.
Divulgação do resultado final.	1º de agosto, até as 22h.
Matrícula.	2 e 3 de agosto.

## 4. INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição para este processo seletivo deverá ser feita de 18 a 29 de junho de 2018 na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CORAC) do IFSul – Câmpus Lajeado, nos seguintes horários, de segunda a sexta-feira: das 8h às 12h; das 13h às 17h; e das 18h às 21h.

4.2 A inscrição será gratuita.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os documentos descritos abaixo:

- a) Formulário de inscrição preenchido, conforme anexo I;
- b) Cópia do diploma de curso superior, acompanhada do documento original;
- c) Cópia da carteira de identidade, acompanhada do documento original.

4.4 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras (cópia e documento original).

4.5 O candidato poderá fazer a inscrição pessoalmente ou por procurador, mediante procuração registrada em cartório, conforme anexo II.

4.6 As inscrições homologadas serão divulgadas até as 22h do dia 3 de julho de 2018, no IFSul – Câmpus Lajeado e no site <http://www.lajeado.ifsul.edu.br/portal/>.

## **5. PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1 O processo seletivo compreenderá duas etapas:

1ª) Preenchimento de formulário de inscrição e apresentação de diploma de curso superior, conforme instruções constantes no item 4 deste edital;

2ª) Elaboração de uma carta de intenção.

5.2 A elaboração da carta de intenção acontecerá no dia 5 de julho de 2018, no horário das 19h 15min às 22h, nas dependências do IFSul – Câmpus Lajeado, devendo o candidato estar no local às 19h.

5.3 A carta de intenção a ser elaborada pelo candidato deverá ser um texto coeso e coerente, apresentando sua trajetória acadêmica e profissional e justificando a procura pelo curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Gestão de Micro e Pequenos Negócios.

5.3.1 A avaliação da carta de intenção terá caráter eliminatório e será feita por banca constituída por professores do curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Gestão de Micro e Pequenos Negócios do IFSul – Câmpus Lajeado.

5.3.2 À carta de intenção será atribuída uma nota de 0 a 10, sendo que nota inferior a 7,0 implica na eliminação do candidato do processo seletivo.

5.4 Serão selecionados os 30 candidatos que obtiverem maior pontuação na elaboração da carta de intenção.

## **6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

6.1 Em caso de empate, dar-se-á preferência, para efeito de classificação, ao candidato que tiver idade superior, em dias.

6.2 Persistindo o empate, será realizado sorteio.

## **7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS**

7.1 O resultado preliminar do processo seletivo contendo a lista dos candidatos, obedecendo à ordem de classificação e sua respectiva pontuação, será publicada até as 22h do dia 30 de julho de 2018, no site <http://www.lajeado.ifsul.edu.br/portal/>.

7.2 Facultar-se-á ao candidato o prazo de um dia útil para a interposição de recursos, contado a partir da data da divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.

7.2.1 A interposição de recurso deverá ser protocolada na CORAC do IFSul – Câmpus Lajeado, pelo candidato ou procurador.

7.2.2 Os recursos serão julgados pelos professores do curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Gestão de Micro e Pequenos Negócios do IFSul – Câmpus Lajeado.

7.3 O resultado final do processo seletivo contendo a lista dos candidatos, obedecendo à ordem de classificação e sua respectiva pontuação, será publicada até as 22h do dia 1º de agosto de 2018, no site <http://www.lajeado.ifsul.edu.br/portal/>.

## 8. MATRÍCULA

8.1 As matrículas serão realizadas na CORAC do IFSul – Câmpus Lajeado, no dia 2 de agosto de 2018, no horário das 18h às 22h.

8.2 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- a) duas fotografias 3x4 recentes;
- b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do documento original;
- c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do documento original;
- d) cópia do CPF, acompanhada do documento original;
- e) cópia de comprovante de residência, acompanhada do documento original (conta de energia elétrica, água, aluguel ou telefone);
- f) cópia do diploma de curso de superior reconhecido pelo MEC, acompanhada do documento original;
- g) cópia do título de eleitor, acompanhada do documento original;
- h) cópia do comprovante de quitação das obrigações eleitorais (leis 4.737/65 e 6.236/75), acompanhada do documento original;
- i) cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do documento original (para candidatos do sexo masculino, conforme lei 4.375/64).
- j) Candidatos estrangeiros deverão entregar também:
  - a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do documento original;
  - b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior.

8.3 Todos os documentos e cópias deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

8.4 O candidato perderá o direito à vaga se não apresentar, na CORAC do IFSul – Câmpus Lajeado, na data fixada para a matrícula, todos os documentos exigidos.

8.5 O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado para tal perderá o direito à vaga.

8.6 Se houver necessidade de outras chamadas, elas serão efetuadas, seguindo a ordem de classificação dos candidatos constantes da lista de suplentes, e divulgadas no site <http://www.lajeado.ifsul.edu.br/portal/>.

8.7 O acadêmico que tiver 100% de faltas nos primeiros três dias letivos, estabelecido pelos professores das disciplinas correntes sem justificativa legal, perderá o direito à vaga, sendo chamado o próximo candidato selecionado.

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do IFSul – Câmpus Lajeado.

9.2 A Direção do IFSul – Câmpus Lajeado fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais sobre o presente processo seletivo.

Lajeado, 13 de junho de 2018.

  
CLÁUDIA REDECKER SCHWABE

Diretora-geral do IFSul – Câmpus Lajeado

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**INFORMAÇÕES PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Curso Superior: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Curso de Pós-Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**ATIVIDADES PROFISSIONAIS ATUAIS**

Exerce atividade profissional? ( ) sim ( ) não

( ) Em instituição pública. Qual? \_\_\_\_\_

( ) Em instituição privada. Qual? \_\_\_\_\_

( ) Outra. Qual? \_\_\_\_\_

Cargo(s): \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, solicito inscrição no processo seletivo para o curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Gestão de Micro e Pequenos Negócios do IFSul – Câmpus Lajeado e declaro estar ciente das normas estabelecidas no edital.

Lajeado, \_\_\_\_ de junho de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROCURAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado em \_\_\_\_\_,  
nomeio e constituo \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ como meu  
procurador para fim específico de me representar junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul Câmpus Lajeado para realizar a inscrição no processo seletivo  
para ingresso no curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Gestão de Micro e Pequenos  
Negócios.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de junho de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato